

RESUMO DE AUDIÊNCIA

Audiência pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2008, de autoria do Senador César Borges, que altera o § 1º do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REUNIÃO

41ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em conjunto com a 37ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 9 de setembro de 2009, quarta-feira, na Sala Florestan Fernandes, Plenário nº 9, Ala Senador Alexandre Costa.

ASSUNTO

Audiência Pública da CAS e da CAE realizada em atendimento ao Requerimento nº 43-CAS, de 2009, e 54-CAE, de 2009, de autoria dos Senadores César Borges e Delcídio Amaral, respectivamente, para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2008, de autoria do Senador César Borges, que altera o § 1º do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

PARTICIPANTES

Estiveram presentes à audiência pública, como expositores, os seguintes convidados:

- **Sr. Joaquim Lima de Oliveira** – Superintendente Nacional do FGTS;
- **Sr. Paulo Eduardo Cabral Furtado** – Secretário Executivo do Conselho Curador do FGTS;
- **Sr. Mário Avelino** – Presidente da Organização Não Governamental (ONG) Instituto FGTS Fácil;

- **Miguel Salaberry** – Secretário de Relações Institucionais da União Geral dos Trabalhadores

A sessão foi presidida pelo Vice-Presidente da CAS, Senador Paulo Paim, e teve início às 11 horas.

DEPOIMENTOS

1. Paulo Eduardo Cabral Furtado – Secretário Executivo do Conselho do FGTS

Primeiramente, opinou que há muita informação equivocada e truncada acerca do FGTS.

Informou que o Fundo de Investimento em infraestrutura do FGTS representou um grande ganho a favor dos trabalhadores, enfatizando, ainda que o maior benefício dessa iniciativa foi a geração de renda, pois os recursos mobilizados em infraestrutura colaboraram para enfrentar a crise econômica mundial. Tal aspecto, para o depoente, significa um uso mais racional e rentável dos recursos dos trabalhadores.

Afirmou que o Conselho Curador deve aprovar a possibilidade de o trabalhador comprar cotas desse fundo de investimento, possibilitando ganhos mais elevados para seus recursos alocados da conta vinculada.

Quanto ao PLC nº 301, de 2008, opinou que a distribuição da rentabilidade não gerará ganhos relevantes para o trabalhador. Os recursos do Fundo podem ser geridos de forma a trazer rendimentos de outra natureza aos cotistas. Os ganhos efetivos do FGTS são muito mais amplos do que o mero retorno de rentabilidade que se pretende. As alternativas propostas pelo atual governo são mais inteligentes, porque favorecem, antes de tudo, a geração de emprego. Como exemplo, o depoente citou que o Conselho Curador criou uma linha de crédito com juros mais baixos, de 4,5% a.a., o que favorecerá o cotista.

Com relação à Caixa, afirmou que gerir um fundo do tamanho do FGTS é uma tarefa que exige uma remuneração adequada à relevância dessa tarefa. A remuneração da Caixa é estabelecida pelo Conselho e está na média da remuneração dos fundos que são geridos no País.

2. Mário Avelino – Presidente da ONG Instituto FGTS Fácil

O depoente afirmou ser favorável ao PLS nº 301, de 2008. Em rápida apresentação, o depoente demonstrou que o patrimônio líquido do FGTS aumentou 210% desde 2001.

Defendeu a ideia de que se o FGTS dá lucro, o mais justo é que ele seja distribuído a quem realmente deveria pertencer, os trabalhadores. Ao contrário da alternativa adotada pelo governo, hoje, de utilizar esses recursos extras para subsidiar os cotistas em outras formas de aplicação que nem sempre são utilizadas por todos, ele defendeu que o justo é a distribuição.

Apurou que, se obedecidos os termos da proposição, o lucro distribuído aos cotistas seria de R\$ 2,5 bilhões para o ano de 2008.

Como vantagens da proposição, o depoente destacou os seguintes pontos:

- 1) Será repassado para o trabalhador parte do rendimento da aplicação com o seu dinheiro no FGTS.
- 2) O dinheiro repassado continuará no FGTS, não afetando o saldo do Fundo, que só diminuirá quando o trabalhador sacar o dinheiro.
- 3) O valor do repasse do Lucro Líquido não irá compor a base para a multa de 40%, não onerando as empresas.
- 4) A medida fará justiça ao trabalhador, que é o verdadeiro dono do dinheiro do FGTS.

O depoente afirmou que a iniciativa do Senador César Borges não é pulverizar, mas garantir a proporcionalidade entre todas as contas participativas do FGTS, já que o projeto prevê a distribuição de todas as contas vinculadas do FGTS.

Informou, por fim, que se trata de um projeto que vem da base dos trabalhadores e, portanto, não representa riscos. Argumentou que aumentar a lucratividade do trabalhador é também aumentar os recursos vinculados; e isso é o que o PLS nº 301, de 2008, proporciona.

3. Joaquim Lima de Oliveira – Superintendente Nacional do FGTS

Iniciou sua exposição dizendo que o FGTS é um patrimônio coletivo da sociedade brasileira. Para o equilíbrio do Fundo, várias partes estão harmonicamente vinculadas no âmbito do FGTS.

Ressaltou que o FGTS é totalmente segregado, pois suas contas não se comunicam com as da Caixa. Todos os retornos são do FGTS. A Caixa ganha pela remuneração dos serviços prestados na administração do Fundo.

Enfatizou que a remuneração da Caixa pela administração do FGTS está totalmente compatível com o mercado. A capilaridade e o nível de captação do Fundo denotam uma enorme rede de operacionalização. Dessa forma, a taxa de administração cobrada corresponde perfeitamente à rentabilidade auferida pelo FGTS.

O depoente argumentou que há anos a Caixa busca encontrar uma forma de distribuição dos resultados do fundo. Mas ressaltou que a proposição em debate gerará grandes custos para ser implementada. O cadastro do FGTS pode ser considerado o maior banco de dados do mundo. Ademais, haverá um problema jurídico entre contas ativas e inativas, pois os resultados apenas contemplarão as contas ativas. Se entrarem também as contas inativas, haverá pulverização dos recursos, prejudicando o alcance do PLS. Se não entrarem, haverá falta de isonomia. A complexidade da situação é desafiadora e também impeditiva de adoção da alternativa proposta.

Mexer nesse sistema pode ser perigoso. É muito mais interessante proporcionar ao trabalhador a possibilidade de alocar cerca de 30% dos recursos de sua conta vinculada em projetos de infraestrutura de maior rentabilidade e que favorecem o desenvolvimento econômico do País.

4. Miguel Salaberry – Secretário de Relações Institucionais da União Geral dos Trabalhadores

O depoente enfatizou que o trabalhador entende que a proposição eleva a rentabilidade da sua conta vinculada, vislumbrando uma real possibilidade de ganhos depois de verificar que durante anos seu patrimônio esteve praticamente estagnado.

Alertou que é preciso muito cuidado com o FGTS, pois há muitas iniciativas de desvio de recursos. Daí é mais importante resguardar o patrimônio individual do trabalhador, que, no passado representou a troca de garantia por tempo de serviço pela sua conta vinculada ao Fundo.

5. Senador Paulo Paim

O Senador ressaltou que o FGTS é, antes de tudo, uma poupança do trabalhador. O trabalhador quer saber se haverá ou não melhoria da rentabilidade do FGTS, que é um instrumento semelhante a uma poupança.

A realidade, no futuro, poderá ser a de os trabalhadores, hoje totalmente decididos a retirar seus recursos do fundo, optarem por deixar por mais tempo seu dinheiro, confiantes de que poderão ter retornos mais elevados.

6. Senador César Borges

Ressaltou que a Caixa presta relevantes serviços, mas defendeu que ela se dedique mais ainda à aprovação de projetos importantes para municípios necessitados.

Afirmou que dificuldades administrativas podem ser superadas pela tecnologia hoje já disponível.

Também destacou que o FGTS é, em primeiro lugar, poupança do trabalhador. Depois, é investimento social. Argumentou que seus recursos não necessariamente devem ser aplicados em políticas anticíclicas. Como é um fundo social, a Caixa deve se esforçar cada vez mais para diminuir custos e taxas.

7. Senador Roberto Cavalcanti

O Senador alertou que, durante anos, foi gigantesca a distância entre a rentabilidade oferecida pelos títulos do governo e a rentabilidade oferecida pelos escassos produtos financeiros a que o trabalhador tinha acesso. Questionou como os sucessivos governos poderiam explicar tal diferença.

Ressaltou, também, que durante anos o trabalhador sempre se apressou para retirar os recursos de sua conta vinculada, sabendo que não eram bem remunerados. Preferia aplicá-los em suas necessidades mais urgentes. Hoje a situação está um pouco melhor e é por isso que o debate acerca da rentabilidade é muito importante, tornando-se um resgate necessário para compensar anos de perdas.

ENCERRAMENTO

O Presidente encerrou os trabalhos às 13:10h.